



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 121 DE 20 DE JULHO DE 2015

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências no intuito de intervir junto ao Governo do Estado no sentido de viabilizar a construção do asfalto que liga as Comunidades de Patrimônio do Rádio, Santa Rosa, Alegria até o Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido tratar-se de uma estrada com grande fluxo de veículos, no entanto a construção do asfalto melhoraria a passagem dos que utilizam a estrada, além de contribuir para que os produtores rurais locais escoem sua produções para outros locais com mais facilidade de locomoção, sendo que em períodos de chuva é grande a concentração de buracos nessas pistas ficando intransitável a passagem.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 20 de Julho de 2015.

PROTOCOLO


Camara Municipal de Marilândia-ES


V.º 607 Fis. 077 Livre 040

Marilândia-ES - Em: 20 / 07 / 2015

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 21 / 07 / 2015
PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador